

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Avenida Cezário Castilho, 1533 - Andirá - Pr.

Fone/Fax : (43)3538-8101

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NO SETOR DE PSICOLOGIA DA SAÚDE DE ANDIRÁ-PR

- A princípio, a criação do protocolo de psicologia foi pensando na necessidade de evitar tantos encaminhamentos médicos com finalidades dispersas do foco de direção da triagem psicológica.
- Os encaminhamentos são elementos que sustentam a sua demanda e vai gerando nos pacientes expectativas não realistas do acompanhamento, atendimento e também traz uma visão distorcida do foco do trabalho do profissional que fará seu atendimento.
- Com a finalidade de também suprir uma alta demanda de pedidos de atendimento VS a real necessidade do atendimento; surgiu a necessidade da criação desse protocolo que viria a facilitar a triagem trazendo aos profissionais de psicologia informações cruciais sobre o paciente e também norteá-los na conduta profissional.
- Em razão da grande demanda de encaminhamentos médicos das diversas UBSs vindos para o setor de psicologia, sentimos a necessidade de filtrar o que realmente é para atendimento e também a necessidade de um encaminhamento mais detalhado com informações mais pertinentes sobre o paciente que são imprescindíveis para ajudar o profissional de psicologia a identificar melhor os aspectos necessários para sua avaliação.

ORIENTAÇÕES:

1. Desse modo, os pacientes ao chegar com uma demanda que indicam ser do setor de psicologia, o médico deverá avaliar através da **guia de informações psicológicas** preenchendo a **ficha de encaminhamento psicológico**.
2. Na sequência o paciente e/ou um responsável se for o caso de uma criança, deverá se dirigir a recepção da UBS – Central – Ângelo Papa e entregar o encaminhamento.
3. No momento da entrega de seu encaminhamento para a lista de espera deverá ser assinado um livro protocolo, a fim de ter conhecimento de seu pedido entregue e de sua vaga aguardando em espera.
4. Em seguida o profissional de psicologia se dirige a recepção semanalmente e recolhe estes encaminhamentos colocando-os na pasta da lista de espera e organiza as triagens conforme o livro de protocolo de chegada, a fim de dar continuidade a lista de espera.
5. Chegando o momento de chamar o paciente da vez da fila de espera este passará por uma triagem psicológica onde serão colhidos dados sobre ele e também qual a sua demanda, se no caso este necessitar do

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Avenida Cezário Castilho, 1533 - Andirá - Pr.

☎ Fone/Fax : (43)3538-8101

atendimento então ele aguardará a sua vez de ser chamado e se por acaso não houver demanda e for caso de orientação este já receberá os devidos cuidados e encaminhamentos que se fizerem necessários naquele momento;

6. Ao ser chamado para o atendimento o paciente terá o seu direito assegurado o prazo de 10 sessões limite, sendo após esse período, avaliado pelo profissional a necessidade de mais sessões, será necessário solicitar um novo encaminhamento médico e este voltará a fila de espera e aguardar sua vez na fila de espera, oferecendo oportunidades aqueles que estão aguardando.
7. Com relação as ausências serão toleradas apenas 02 faltas sem justificativas e 4 justificadas, tendo isto como critério para não interromper o acompanhamento contínuo e as excessivas faltas desnecessárias, devendo ser antecipadamente comunicadas ao profissional que o atende,

Andirá, 25 de julho de 2024.